SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 24 de Dezembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO IX | Nº 1968

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
ERRATA N°028

ERRATA N° 028

Venho por meio deste, **CANCELAR** portaria de viagem nº 928/2018 de 17de Dezembro de 2018, da servidora: **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA**.

Aporé-GO, 21 de Dezembro de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ, Estado de Goiás, aos vigésimo primeiro dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezoito (21/12/2018).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:80E420A6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
ERRATA Nº029

ERRATA N° 029

Venho por meio deste, **CANCELAR** portaria de viagem nº 929/2018 de 17de Dezembro de 2018, da servidora: **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA**.

Aporé-GO, 21 de Dezembro de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ, Estado de Goiás, aos vigésimo primeiro dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezoito (21/12/2018).

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:DDE7F584

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO

DECRETO Nº 2128/2018, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre unificação de lotes urbanos e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 155, I, "d" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as manifestações, inclusive de natureza técnica, assentadas no Processo Administrativo nº 19047/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o remembramento dos lotes urbanos nº 1 e 2 com nova denominação de lote nº 22 da quadra 8, situado no Loteamento Cidade Jardim, com área de 1.189,56 m² (um mil e cento e oitenta e nove metros e cinquenta e seis decímetros quadrados), que está em conformidade com as leis municipais, de acordo com certidão exarada no Processo Administrativo sob nº 19047/2018, bem como em consonância com o memorial descritivo elaborado pela Arquiteta e Urbanista, Senhora Ana Paula Barrina, inscrita no CAU sob nº A67396-0.

LOTE 22: Um lote urbano, situado nesta Cidade de Chapadão do Céu, comarca de Serranópolis, denominado lote nº 22 da quadra 8, situado no Loteamento Cidade Jardim, com área de 1.189,56 m² (um mil e cento e oitenta e nove metros e cinquenta e seis decímetros quadrados), com as seguintes dimensões e confrontações, sendo: FRENTE: 34,21 (trinta e quatro metros e vinte e um centímetros) com a Rua D Leste em curva de 18,27 metros com um raio de 9,00 metros na esquina com a Rua J Norte; FUNDO: 33,82 m (trinta e três metros e oitenta e dois centímetros) com o lote 21; LADO ESQUERDO: 18,98 m (dezoito metros e noventa e oito centímetros) de quem da rua olha para o terreno, com a Rua J Norte; e LADO DIREITO: 30,00 m (trinta metros) de quem da rua olha para o terreno, com o lote 03. Matricula por ficha, livro 2 de Registro Geral do CRI de Chapadão do Céu GO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

ROGÉRIO PIANEZZOLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Dopke Melo
Código Identificador:9A755B42

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO N° 102/2018

Aditivo n° 102/2018
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: JOSE MARIONES DOMINGUES EIRELI
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE MUNICIPAL, EM REGIME DE CREDENCIAMENTO COMO DIRETOR CLÍNICO NO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ INOCÊNCIO, EM CARÁTER AUTÔNOMO E EM REGIME DE CREDENCIAMENTO, A FIM DE COMPLEMENTAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA – GO.
Vigência: 01/01/2019 à 31/12/2019
Valor: 497.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE MIL E QUARENTA REAIS)
Dotação: 10.302.0210.2.218-3.3.90.39 Ficha 465 Fonte 114
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 19/12/2018
Credenciamento: 001/2018

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:AEA69AAA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
AVISO DE CANCELAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

O MUNICIPIO DE MARA ROSA - GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 00.007.468/0001-08, telefone: (62) 3366-2209, torna-se público o **CANCELAMENTO** do **PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2018**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO: DIESEL BS-500 COMUM, DIESEL S-10, GASOLINA COMUM E LUBRIFICANTES na cidade de Mara Rosa-Go para o ano de 2019, que aconteceria** no **dia 08 de Janeiro de 2019 às 09:00h**.

Mara Rosa, aos 21 de Dezembro de 2018.

Publique-se**.**

SALMA EUSTÁQUIO DA SILVA.
Pregoeira Suplente.

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:5D518107

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
AVISO DE CANCELAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

O MUNICIPIO DE MARA ROSA - GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 00.007.468/0001-08, telefone: (62) 3366-2209, torna-se público o **CANCELAMENTO** do **PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2018**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO: DIESEL BS-500 COMUM, DIESEL S-10, GASOLINA COMUM E LUBRIFICANTES na cidade de Goiânia-Go para o ano de 2019,** que aconteceria no dia **08 de Janeiro de 2019 às 14:00h**.

Mara Rosa, aos 21 de Dezembro de 2018.

Publique-se**.**

SALMA EUSTÁQUIO DA SILVA.
Pregoeira Suplente.

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:5ACDFF76

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Nº. DO PROCESSO: 2018013550
LOCATÁRIO: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57.
LOCADOR: A IGREJA PRESBITERIANA DE MINEIROS, sociedade religiosa, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.776.962/0001-08.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação do imóvel destinado a abrigar a instalação de algumas escolas municipais.
VIGENCIA: O presente contrato dar-se-á pelo período de 12 meses, tendo inicio na data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato de Locação no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 14 de dezembro de 2018.

LUIZ ANTONIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9AD09B42

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018041231

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para

realização emergencial de **exame de eletroneuromiografia** ao(à) paciente MARIA APARECIDA PINTO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresaria AMP MEDICINA EIRELI (AF COUTO - NERODIAGNÓSTICOS), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.943.978/0001-36, com sede na Rua 9-B, nº 129, qd. H-01, lt. 72/6, sl. 701 e 703, setor Oeste, Goiânia/GO, CEP 74.110-120, fone (62) 3229-4896/3255-8472, no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 06 de dezembro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9D1AF213

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018041232

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização emergencial de **exame de eletroneuromiografia** ao(à) paciente **NEUZETH RODRIGUES DE SOUZA**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresaria AMP MEDICINA EIRELI (AF COUTO - NERODIAGNÓSTICOS), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.943.978/0001-36, com sede na Rua 9-B, nº 129, qd. H-01, lt. 72/6, sl. 701 e 703, setor Oeste, Goiânia/GO, CEP 74.110-120, fone (62) 3229-4896/3255-8472, no valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 06 de dezembro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1A9652FB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018041243

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **exame de colonoscopia** de emergência ao(à) paciente **CLEDISON PEREIRA DA SILVA**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresaria Instituto de Endo-Video do Aparelho Digestivo, inscrita no CNPJ nº 73.862.443/0001-65, com sede na Rua 34, nº 157, qd H lts 15/16/17, Setor Marista, Goiania/GO, CEP 74.150.-220, no valor total de R$ 1.100,00 (um mil cem reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 05 de dezembro de 2018.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:18169663

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018041801

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **exame de BCR – ABL quantitativo RT-PCR** de emergência ao(à) paciente DAIANE COSTA VILELA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresaria Assunção e Ristow Ltda, inscrita no CNPJ nº 0772420/0001-88, com sede na Rua Joaquim Motta 808, Vila Carolina, Rio Verde/GO, CEP 75.960.370, no valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 10 de dezembro de 2018.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:15D79BF5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2018041778

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de **exame de ecocardiograma bidimensional com doppler** de emergência ao(à) paciente **RAYSSA SOARES**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresaria CDI-Diagnosticos em Cardiologia e Angiologia LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.814.356/0001-69, com sede na Avenida Portugal, nº 1155, quadra J-16, lote 8 e 9, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP 74.150-030, no valor total de R$180,00 (cento e oitenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 14 de dezembro de 2018.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1273C6E7

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO - 2018043059

Pelo presente Termo fica RETIFICADA a data do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 2018043059 a saber:

Onde se lê:
RAZÃO DO APOSTILAMENTO:
O Município de Mineiros-GO, apostila o saldo de **R$ 1.140,25 (Hum mil cento e quarenta reais e vinte e cinco centavos)**, valor da **fatura referente ao mês de novembro**, cujos recursos que proverão a manutenção da despesa correrão a conta da seguinte dotação:

Leia-se:
RAZÃO DO APOSTILAMENTO:
O Município de Mineiros-GO, apostila o saldo de **R$ 1.410,25 (Hum mil quatrocentos e dez reais e vinte e cinco centavos)**, valor da **fatura referente ao mês de novembro**, cujos recursos que proverão a manutenção da despesa correrão a conta da seguinte dotação:

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás nº 1965, Ano IX de 19/12/2018, página 03.

Mineiros - Go, aos 21 dias do mês de dezembro de 2018.

SEBASTIÃO PEREIRA ALVES
Gestor do FUNTRAM

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:F5F8ABEA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 458, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Declara a extinção de débitos prescritos de IPTU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conforme determinação disposta no art. 217 do Código Tributário Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam extintos os débitos tributários relativos a Contribuição de Melhoria – Exercícios de **2007 e 2008**, de propriedade de **SAULO OLIVERA SOUSA**, referente ao imóvel cadastrado no **CCI nº. 14.530**, legalmente prescritos nos termos dos arts. 208, inciso I, e 218, do Código Tributário Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (20/12/2018).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros GO.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2FE3C92D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO: 2018039571
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT**,** inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0013-47.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços pelos correios de serviços e vendas de produtos que atendam as necessidades da contratante.
VIGENCIA: O presente contrato vigerá de 18 de dezembro de 2018 a 17 de dezembro de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 13 de dezembro de 2018.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Público

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8A3D01E8

PODER EXECUTIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2018

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **11 de janeiro de 2019, às 09h00min (nove horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, **visando a aquisição de produtos de emulsão asfáltica para pavimentação das vias do município de Mineiros para realização da operação "tapa buraco".** O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

JUNO SANTOS BARBOSA
Presidente da Comissão Geral de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:00C2E9CC

PODER EXECUTIVO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2018037935

O Gestor Público do Município de Mineiros, Estado de Goiás, devidamente designado às suas atribuições nos termos do Decreto nº 336/2016 e no uso das compentências a si conferidas;

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Comunicação visando a contratação de empresa especializada em publicidade visando a transmissão de material institucional de interesse público do município de Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a contratação simultânea com as três únicas emissoras de sinal de rádio do Município, inviabilizando a concorrência;

CONSIDERANDO a caracterização da inviabilidade de competição consubstanciada no art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93;

DECLARA:

I - Inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, em decorrência da inviabilidade de competição, a contratação de prestação de serviço de publicidade, visando a transmissão de material institucional de interesse público do município de Mineiros-GO, a ser firmado com a empresa **REGIONAL SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA (REGIONAL FM),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.099.028/0001-03, com sede na Rua Abade Brendan, Qd. 16, Lt. 06A, Setor São Bento, Mineiros-GO.

II - A inexigibilidade de licitação declarada no item I tem por finalidade exclusiva, a prestação de serviço acima descrita, respeitando-se o limite estimado de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), nos termos das Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira anexa aos Autos.

III - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, por conta da Secretaria solicitante, a qual deverá adotar as providências complementares cabíveis para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

IV - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás, conforme exigência do art. 25, *caput*, da lei 8.666/93 e Lei Municipal nº 1.506/2011.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (20/11/2018).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Público do Município
Dec. nº 336/2016

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:12CFE2C3

PODER EXECUTIVO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2018037936

O Gestor Público do Município de Mineiros, Estado de Goiás, devidamente designado às suas atribuições nos termos do Decreto nº 336/2016 e no uso das compentências a si conferidas;

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Comunicação visando a contratação de empresa especializada em publicidade visando a transmissão de material institucional de interesse público do município de Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a contratação simultânea com as três únicas emissoras de sinal de rádio do Município, inviabilizando a concorrência;

CONSIDERANDO a caracterização da inviabilidade de competição consubstanciada no art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93;

DECLARA:

I - Inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, em decorrência da inviabilidade de competição, a contratação de prestação de serviço de publicidade, visando a transmissão de material institucional de interesse público do município de Mineiros-GO, a ser firmado com a empresa **SISTEMA VERDE VALE DE COMUNICAÇÃO LTDA-ME (RADIO VERDE VALE DO ARAGUAIA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.892.526/0001-96, com sede na Rua 18A, quadra 13, lotes 08/10, Setor Aeroporto, Mineiros-GO.

II - A inexigibilidade de licitação declarada no item I tem por finalidade exclusiva, a prestação de serviço acima descrita, respeitando-se o limite estimado de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), nos termos das Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira anexa aos Autos.

III - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, por conta da Secretaria solicitante, a qual deverá adotar as providências complementares cabíveis para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

IV - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás, conforme exigência do art. 25, *caput*, da lei 8.666/93 e Lei Municipal nº 1.506/2011.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (20/11/2018).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Público do Município
Dec. nº 336/2016

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2278C535

PODER EXECUTIVO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2018037937

O Gestor Público do Município de Mineiros, Estado de Goiás, devidamente designado às suas atribuições nos termos do Decreto nº 336/2016 e no uso das compentências a si conferidas;

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Comunicação visando a contratação de empresa especializada em publicidade visando a transmissão de material institucional de interesse público do município de Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a contratação simultânea das três únicas emissoras de sinal de rádio do Município, inviabilizando a concorrência;

CONSIDERANDO a caracterização da inviabilidade de competição consubstanciada no art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93;

DECLARA:

I - Inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, em decorrência da inviabilidade de competição, a contratação de prestação de serviço de publicidade, visando a transmissão de material institucional de interesse público do município de Mineiros-GO, a ser firmado com a empresa **RADIO ELDORADO DE MINEIROS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.309.979/0001-00, com sede na Praça Coronel Carrijo, 31, centro, Mineiros-GO.

II - A inexigibilidade de licitação declarada no item I tem por finalidade exclusiva, a prestação de serviço acima descrita, respeitando-se o limite estimado de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), nos termos das Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira anexa aos Autos.

III - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, por conta da Secretaria solicitante, a qual deverá adotar as providências complementares cabíveis para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

IV - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás, conforme exigência do art. 25, *caput*, da lei 8.666/93 e Lei Municipal nº 1.506/2011.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (20/11/2018).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Público do Município
Dec. nº 336/2016

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BC0C7250

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO – 2017034189/25-01

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: ALESSANDRA DE OLIVEIRA GOMES, inscrita no CPF/MF sob o nº 795.900.551-68.
OBJETIVO: O presente termo tem por objeto alterar a clausula terceira do contrato raiz, para função de PROFESSOR N-1.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo é firmado com base no art. 7º da lei Municipal nº 1.294/2006.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2018.

LUIZ ANTONIO ALVES COSTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C8135D1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO – 2017034189/97-01

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: ALINE APARECIDA SILVA ROCHA, inscrita no CPF/MF sob o nº 003.572.191-58.
OBJETIVO: O presente termo tem por objeto alterar a clausula terceira do contrato raiz, para função de PROFESSOR N-1.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo é firmado com base no art. 7º da lei Municipal nº 1.294/2006.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2018.

LUIZ ANTONIO ALVES COSTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FC9C6F75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO – 2017034189/75-01

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: ALINE LIMA NASCIMENTO, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.898.371-47.
OBJETIVO: O presente termo tem por objeto alterar a clausula terceira do contrato raiz, para função de PROFESSOR N-1.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo é firmado com base no art. 7º da lei Municipal nº 1.294/2006.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2018.

LUIZ ANTONIO ALVES COSTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6F393A51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO – 2017034189/23-01

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: ANA LEILA SOUZA BERNARDO, inscrita no CPF/MF sob o nº 821.757.211-91.
OBJETIVO: O presente termo tem por objeto alterar a clausula terceira do contrato raiz, para função de PROFESSOR N-1.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo é firmado com base no art. 7º da lei Municipal nº 1.294/2006.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2018.

LUIZ ANTONIO ALVES COSTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5056545E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO – 2017034189/88-01

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: ANA LUCIA ALVES DE ASSIS, inscrita no CPF/MF sob o nº 771.371.321-20.
OBJETIVO: O presente termo tem por objeto alterar a clausula terceira do contrato raiz, para função de PROFESSOR N-1.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo é firmado com base no art. 7º da lei Municipal nº 1.294/2006.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2018.

LUIZ ANTONIO ALVES COSTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:40A20AD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO – 2017034189/30-01

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: ANGELICA BORGES RODRIGUES, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.754.401-69.
OBJETIVO: O presente termo tem por objeto alterar a clausula terceira do contrato raiz, para função de PROFESSOR N-1.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo é firmado com base no art. 7º da lei Municipal nº 1.294/2006.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2018.

LUIZ ANTONIO ALVES COSTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:19865B56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO – 2017034189/65-01

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: CASSIA REGINA MARTINS SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 003.020.011-31.
OBJETIVO: O presente termo tem por objeto alterar a clausula terceira do contrato raiz, para função de PROFESSOR N-1.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo é firmado com base no art. 7º da lei Municipal nº 1.294/2006.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2018.

LUIZ ANTONIO ALVES COSTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FE9E0C6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO – 2017034189/73-01

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: CHARLINE PIO DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.250.801-52.
OBJETIVO: O presente termo tem por objeto alterar a clausula terceira do contrato raiz, para função de PROFESSOR N-1.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo é firmado com base no art. 7º da lei Municipal nº 1.294/2006.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2018.

LUIZ ANTONIO ALVES COSTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:48EF9705

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO – 2017034189/41-01

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: CIBELE SANTOS ALMEIDA, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.913.861-78.
OBJETIVO: O presente termo tem por objeto alterar a clausula terceira do contrato raiz, para função de PROFESSOR N-1.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo é firmado com base no art. 7º da lei Municipal nº 1.294/2006.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2018.

LUIZ ANTONIO ALVES COSTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E9696F90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO – 2017034189/37-01

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO: CLEBER SANTOS TEODORO, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.857.881-02.
OBJETIVO: O presente termo tem por objeto alterar a clausula terceira do contrato raiz, para função de PROFESSOR N-1.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo é firmado com base no art. 7º da lei Municipal nº 1.294/2006.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2018.

LUIZ ANTONIO ALVES COSTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F0CDF958

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO – 2017034189/78-01

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: CRISTIANA MARIA GOMES RODRIGUES DOURADO, inscrita no CPF/MF sob o nº 861.378.401-15.
OBJETIVO: O presente termo tem por objeto alterar a clausula terceira do contrato raiz, para função de PROFESSOR N-1.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo é firmado com base no art. 7º da lei Municipal nº 1.294/2006.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2018.

LUIZ ANTONIO ALVES COSTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:78D661AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO – 2017034189/28-01

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.

CONTRATADA: DANIELA PRODOSSIMO SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 037.559.229-67
OBJETIVO: O presente termo tem por objeto alterar a clausula terceira do contrato raiz, para função de PROFESSOR N-1.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo é firmado com base no art. 7º da lei Municipal nº 1.294/2006.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2018.

LUIZ ANTONIO ALVES COSTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5D4F537F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ N. 20.080.606/0001-91**. CONTRATADA: ANTONIO FERNANDES DA CUNHA-ME**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADA, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 17.420.073/0001-35. **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 57, INCISO II, §2º, DA LEI 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0**8.0801.15.452.0012.2326-339034 (100), OBJETO**: ADITIVO DE PRAZO. **VIGÊNCIA:** 01/01/2019 A 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 13/12/2018**. VALOR:** R$ 23.760,00.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:4B62D683

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 20.080.606/0001-91. **CONTRATADA: PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA – EPP**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.217.572/0001-88. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **017/2017. OBJETO**: ADITIVO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.0801.15.452.0012.2326-339039 (171)**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 57, INCISO II, §2º, DA LEI 8.666/93. **VALOR:** O VALOR GLOBAL ESTIMADO DE **R$ 2.370,00. DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2018. **VIGÊNCIA:** ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2019 E EXPIRARÁ 31 DE DEZEMBRO 2019.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:CD7E3223

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ N. 11.315.213/0001-29, CONTRATADA: ANTONIO FERNANDES DA CUNHA-ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADA, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 17.420.073/0001-35, MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 57, INCISO II, §2º, DA LEI 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.122.1048.2256.319034 (102). OBJETO: ADITIVO DE PRAZO. VIGÊNCIA: 01/01/2019 a 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 13/12/2018. VALOR: R$ 52.800,00.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:06439C70

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB N.º 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: DANIEL GIOVANNI DOS SANTOS FERNANDES,** PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CPF SOB Nº 703.478.361-60. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 57, INCISO II, §2º, DA LEI 8.666/93 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **02.0249.12.361.1048.2239-339036 (101). OBJETO:** ADITIVO DE PRAZO. **VIGÊNCIA:** 01/01/2019 A 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 18/12/2018**. VALOR: R$** 37.956,00.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:898CA90A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 14.524.513/0001-06**. CONTRATADA: LUCIRENE RIBEIRO COSTA-ME,** INSCRITA NO CNPJ SOB N° 20.390.031/0001-03. **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE N° 020/2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 57, INCISO II, §2º, DA LEI 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **04.0401.08.244.1071.2345-339039 (129). OBJETO**: ADITIVO DE PRAZO. **VIGÊNCIA:** 01/01/2019 A 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 14/12/2018**. VALOR: R$** 72.000,00.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:112D97E4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB N.º 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA ANA LUCIA DE MELO,** PESSOA FÍSICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CPF SOB Nº 617.847.291-91. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 57, INCISO II, §2º, DA LEI 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **02.0249.12.361.1048.2239-339036 (101). OBJETO:** ADITIVO DE PRAZO. **VIGÊNCIA:**

01/01/2019 A 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 18/12/2018**. VALOR:** R$ 37.956,00.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:2FD56CA5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 596/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: LETHICIA MOURA DE MAGALHÃES,** ESCRITA NO CPF: 028.820.771-81 **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 007/2017. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 041/2017. **OBJETO**; ADITIVO DE VALOR DO CREDENCIAMENTO **MÉDICA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 57, INCISO II, §2º, DA LEI 8.666/93 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302. 0011.2329(102)319034**, **VIGÊNCIA**: 01/12/2018 À 31/12/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2018. **VALOR:** R$**3.750,00**.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:DB1A5471

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB N.º 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: DANIEL GIOVANNI DOS SANTOS FERNANDES,** PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CPF SOB Nº 703.478.361-60. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 57, INCISO II, §2º, DA LEI 8.666/93 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **02.0249.12.361.1048.2239-339036 (101). OBJETO:** ADITIVO DE PRAZO. **VIGÊNCIA:** 01/01/2019 A 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 18/12/2018**. VALOR: R$** 37.956,00.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:8B7A8AAF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB N.º 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: DIVINO ALLANCASTER QUEIROZ SILVA,** PESSOA FÍSICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CPF SOB Nº 057.944.246-21. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 57, INCISO II, §2º, DA LEI 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **02.0249.12.361.1048.2239-339036 (101). OBJETO:** ADITIVO DE PRAZO. **VIGÊNCIA:** 01/01/2019 A 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 18/12/2018**. VALOR:** R$ 44.460,00.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:F5BB6448

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ N. 18.589.914/0001-03**, CONTRATADA: ANTONIO FERNANDES DA CUNHA-ME**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 17.420.073/0001-35, **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 57, INCISO II, §2º, DA LEI 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **09.0901.06.182.0012.2327.319034 (110), OBJETO**: ADITIVO DE PRAZO. **VIGÊNCIA:** 01/01/2019 A 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 13/12/2018**. VALOR:** R$ 17.160,00.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:A5EB8A39

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº, 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA – EPP**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.217.572/0001-88. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **Nº 017/2017. OBJETO**: ADITIVO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.0264.04.122.1048.2351.339039 (100)**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 57, INCISO II, §2º, DA LEI 8.666/93. **VALOR:** O VALOR GLOBAL ESTIMADO DE **R$ 17.380,00. DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2018. **VIGÊNCIA:** ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2019 E EXPIRARÁ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:C27C11D1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº. 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: PARÓQUIA DE SANTA HELENA – DIOCESE DE JATAÍ**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 02.253.813/0009-76, **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2017 (DECRETO Nº 013-A/2017). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 57, INCISO II, §2º, DA LEI 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **05.0501.10.301.0011.2262-339039 (102). OBJETO**: ADITIVO DE PRAZO. **VIGÊNCIA:** 01/01/2019 A 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 12/12/2018**. VALOR:** R$ 41.301,84.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:E2E7F082

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 214/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: FELIPE SILVA DE ANDRADE**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 21.706.269/0001-68. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO **N° 069/2017**. **OBJETO**: ADITIVO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.0264.04.122.1048.2351-339039 (100). FUNDAMENTAÇÃO**

LEGAL: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 57, INCISO II, §2º, DA LEI 8.666/93. **VALOR:** O VALOR GLOBAL DE **R$ 5.622,00** (CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS), SENDO DOZE (12) PARCELAS DE **R$ 468,50** (QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINQÜENTA CENTAVOS). **DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2018. **VIGÊNCIA:** ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2019 E EXPIRARÁ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:D66DFB5B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 630/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: **WELDES FARIA SANTOS 63410761187,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 14.484.486/0001-95. **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2018 (PORTARIA Nº 107A/2018). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 57, INCISO II, §2º, DA LEI 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **05.0501.10.302.0011.2275.339039 (114) – OUTROS SERV. TERCEIROS-PESS. JURÍDICA. OBJETO**: ADITIVO DE PRAZO. **VIGÊNCIA:** 01/01/2019 A 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2018**. VALOR:** R$ 4.320,00.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:000044C9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 340/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: **BIO-SAÚDE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 14.373.051/0001-73. **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2018 DATADO DE 02/01/2018 (PORTARIA Nº 002-C/2018). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 57, INCISO II, §2º, DA LEI 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **05.0501.10.122.1048.2256.339039- (102). OBJETO**: ADITIVO DE PRAZO. **VIGÊNCIA:** 01/01/2019 A 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2018**. VALOR:** R$ 60.000,00.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:0AEFD3A0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 413/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: PRIMECON CONSTRUTORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 07.945.776/0001-23. **MODALIDADE**: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2017, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, §1º, III E VI, LEI 8.666/99. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. **VIGÊNCIA**: 03/12/2018 A 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2018.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:594DBA1E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 389/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, **CONTRATADA: PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA – EPP**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.217.572/0001-88, **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **017/2017 OBJETO**: ADITIVO DE PRAZO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.122.1048.2256.339039-(102). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADA NO ART. 57, INCISO II, §2º, DA LEI 8.666/93. **VALOR:** O VALOR GLOBAL ESTIMADO DE **R$ 9.875,00. DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2018. **VIGÊNCIA:** ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 2019 E EXPIRARÁ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:B98D8BCC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 003-003/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 003-003/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: ALVES & AZEVEDO CONTADORES EIRELI-ME.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
VALOR GLOBAL: R$ 284.400,00 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2019 À 31/12/2019
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 21 DE DEZEMBRO DE 2018

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:7035BE48

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2018

O Município de Acreúna - GO torna público, para conhecimento dos interessados que, **fará realizar no dia 17 de janeiro de 2019, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna,** licitação na modalidade **Pregão Presencial,** do tipo menor preço por item, **contratação de Advogados e Sociedade de Advogados para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para elaboração de minutas de projetos de leis visando a atualização/modernização do Código de Obras e Posturas, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais com ênfase em Processo de Sindicância e Administrativo,** nos termos do Edital e seus anexos, que poderá ser obtido site do município no endereço www.acreuna.go.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna, junto a Comissão de Licitação, nos dias normais de expediente, das 08h00min às 11h30min e das 13:30min às 17:00min, na Av. São Felipe nº. 34 – Setor Serra Dourada, Acreúna-GO. Maiores informações na Comissão de Licitação ou pelo fone (64) 3645-8000.

Acreúna – GO 21 de Dezembro de 2018.

MARIA NATÉCIA BASÍLIO DE LIMA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:9E2784DC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 177-2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2018

Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial nº 018/2018

Contratante:	**O MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob o nº 24.858.102/0001-00, com sede à Praça Cívica, nº 01 – Setor Justiniano, na cidade de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, neste ato representado pelo Sr. Valdivino Rodrigues Borges, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 425.653.751-15.
Contratado:	**BELCAR VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.918.639/0001-86, com sede à Rua Recife, nº 305, Bairro Alto da Glória, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio Sr. Waldir Antonio Elias Costa, brasileiro, solteiro, comerciário, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 061.157.721-68.
Objeto:	Aquisição de 01 (um) veículo tipo passeio.
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor:	**R$ 51.500,00 (Cinquenta e um mil e quinhentos reais).**
Dotação:	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULO** 02 0201 04 122 0101 1053 449052 (100) 20180011
Data da assinatura:	21/12/2018
Prazo de vigência:	21/12/2018 a 31/03/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 21 de dezembro de 2018.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:717E0237

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 088/18, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

DECRETO Nº 088/18, DE 12 de DEZEMBRO de 2018.

"Dispõe sobre nomeação de pessoal para cargo de provimento em comissão para os fins que especifica e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA – ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 37 da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeado, a partir de desta data, no cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES, em provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração, o Sr. ELVANDO DONIZETE VIEIRA, portador da CIRG Nº 4476234 PC-GO e inscrito no CPF sob o nº 001.936.841-01.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:D8DD3380

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 089/2018, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

DECRETO Nº 089/2018, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre regras relativas à Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras – DES-IF, versão 3.1, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a instituição da Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras – DES-IF pelo Decreto 056/2017 de 02 de maio de 2017, e tendo em vista a atualização do Modelo Conceitual definido pela Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais – ABRASF, em sua última versão 3.1;
CONSIDERANDO, a necessidade de adequar à nova versão divulgada pela ABRASF, alterando prazos e procedimentos,

DECRETA:
Art. 1.º Determinar os procedimentos obrigatórios elencados no Anexo I, segundo o Modelo Conceitual definido pela Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais – ABRASF, Versão 3.1.
Art. 2.º Todas as instituições financeiras e equiparadas, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, e as demais pessoas jurídicas obrigadas a utilizar o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, cadastradas neste Município, a partir do ano de 2019 ficam obrigadas à declaração da DES-IF na Versão 3.1 e do Anexo I, nos seguintes prazos, sob pena de ser considerado não enviado o arquivo e aplicação das multas dispostas na legislação:

I - Módulo 3 - Informações Comuns aos Municípios: deverá ser entregue ao fisco até o dia 05 (cinco) do mês de fevereiro relativo ao ano civil corrente, ou por ocasião de alterações das informações enviadas, contendo:
a) o Plano geral de contas comentado – PGCC;
b) a Tabela de tarifas bancárias;
c) a Tabela de identificação de Outros Produtos e Serviços.
II - Módulo 2 - Apuração Mensal do ISSQN: deverá ser gerado mensalmente e entregue ao fisco até o dia 05 (cinco) do mês seguinte ao de competência dos dados declarados, a partir do mês de fevereiro de 2019, referente a competência Janeiro de 2019, contendo:
a) o Demonstrativo da apuração da receita tributável e do ISSQN mensal devido por Subtítulo, devendo informar todos os subtítulos sujeitos a incidência do ISSQN, inclusive aqueles sem movimentação no período;
b) o Demonstrativo do ISSQN mensal a recolher;
c) a informação, se for o caso, de ausência de movimento, por dependência ou por instituição.
III - Módulo 1 - Demonstrativo Contábil: deverá ser entregue semestralmente ao fisco, e até o dia 30 (trinta) do mês de outubro de cada ano, para o balancete do primeiro semestre, e até o dia 30 (trinta) do mês de março do exercício seguinte, para o balancete do segundo semestre, contendo:
a) os Balancetes Analíticos Mensais;
b) o Demonstrativo das partidas dos lançamentos contábeis.
IV - Módulo 4 - Demonstrativo das Partidas dos Lançamentos Contábeis: deverá ser gerado por solicitação expressa do fisco, contendo as informações das partidas dos lançamentos contábeis.
Art. 3.° Todas as demais disposições permanecem inalteradas, e produzem efeito a partir de 1° janeiro de 2019. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

ANEXO I
DISPOSIÇÕES ACERCA DA DES-IF

MODULO DE INFORMAÇÕES COMUNS AOS MUNICIPIOS
REGISTRO 0000 – IDENTIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO - SIM
REGISTRO 0100 – PLANO GERAL DE CONTAS COMENTADO - SIM
REGISTRO 0200 – TABELA DE TARIFAS DE SERVIÇOS DA IF - SIM
REGISTRO 0300 – TABELA DE IDENTIFICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS E SERVIÇOS - SIM
MODULO DEMONSTRATIVO CONTÁBIL
REGISTRO 0000 – IDENTIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO – SIM
REGISTRO 0400 – PLANO GERAL DE CONTAS COMENTADO – SIM
REGISTRO 0410 – TABELA DE TARIFAS DE SERVIÇOS DA IF – SIM
REGISTRO 1000 – TABELA DE IDENTIFICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS E SERVIÇOS – SIM
MODELO DE APURAÇÃO MENSAL DO ISSQN
REGISTRO 0000 – IDENTIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO – SIM
REGISTRO 0400 – IDENTIFICAÇÃO DA DEPENDÊNCIA – SIM
REGISTRO 0430 – DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁVEL E DO ISSQN MENSAL DEVIDO POR SUBTITULO – SIM
REGISTRO 0440 – DEMONSTRATIVO DO ISSQN MENSAL A RECOLHER – SIM
MODULO DEMONSTRATIVO DAS PARTIDAS CONTÁBEIS
1000 – DEMONSTRATIVO DAS PARTIDAS DOS LANÇAMENTOS CONTÁBEIS
TIPO DE CONSOLIDAÇÃO ACEITO PELA PREFEITURA
4 – DEPENDÊNCIA, ALIQUOTA E CÓDIGO DE TRIBUTAÇÃO DES-IF
TIPO DE ARREDONDAMENTO ACEITO PELA PREFEITURA
1 - ARREDONDADO
GRUPOS DE CONTAS ACEITOS NO REGISTRO 0100 – PLANO GERAL DE CONTAS COMENTADO (PGCC) E REGISTRO 0410 – BALANCETES ANALITICOS MENSAIS
7- RECEITAS
8 – DESPESAS
VERSÃO DO MODELO CONCEITURAL ABRASF
3.1- NOVEMBRO/2016

MODELO CONCEITURAL ABRASF – VERSÃO COMENTADA
https://drive.google.com/open?id=1zotgoFXpZLmnFRnJQhrlRux4z2y-D1tz

ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Moreira
Código Identificador:D4007D70



